

PORTARIA Nº 058/2024.

Nomeia **LUÍS FELIPE TRAVASSOS SICILIANO** para ocupar a vaga de **ASSESSOR** – Cargo de Livre Provimento (Função de Confiança).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

CONSIDERANDO o Normativo de ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 230/2022;

CONSIDERANDO o Normativo de CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 148/2023;

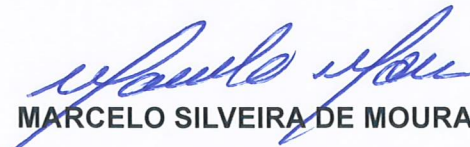
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUÍS FELIPE TRAVASSOS SICILIANO**, CPF nº [REDACTED], para exercer o Cargo de Livre Provimento (Função de Confiança) de **ASSESSOR** – na unidade Superintendência, a perceber mensalmente a importância de R\$ 3.702,65 (três mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde ao valor inicial do intervalo salarial definido no Quadro 2 – Distribuição de intervalo salarial – Cargo Comissionado e Função de Confiança, definido no Normativo de Cargos de Livre Provimento (PORTARIA nº 148/2023).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta mesma data, com seus efeitos financeiros e revoga disposições em contrário.

Art. 3º – Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente